



osprotetores.com.br

RET AMIGOS

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS



PARA COLORIR!

1º

TODOS OS ANIMAIS NASCEM IGUAIS DIANTE DA VIDA E TÊM
O DIREITO À EXISTÊNCIA.



TEXTO E ARTE
NESTABLO RAMOS

REVISÃO
FERNANDA VEIGA

2º

- (A) TODO ANIMAL TEM O DIREITO A SER RESPEITADO.
(B) O HOMEM, COMO ESPÉCIE ANIMAL, NÃO PODE EXTERMINAR OS OUTROS ANIMAIS OU EXPLORÁ-LOS VIOLANDO ESSE DIREITO; TEM O DEVER DE POR OS SEUS CONHECIMENTOS A SERVIÇO DOS ANIMAIS.
(C) TODO ANIMAL TEM O DIREITO À ATENÇÃO, AOS CUIDADOS E À PROTEÇÃO DO HOMEM.



3º

(A) NENHUM ANIMAL SERÁ SUBMETIDO NEM A MAUS TRATOS NEM A ATOS CRUÉIS.

(B) SE FOR NECESSÁRIO MATAR UM ANIMAL, ELE DEVE SER MORTO INSTANTANEAMENTE, SEM DOR E DE MODO A NÃO PROVOCAR-LHE ANGÚSTIA.



4º

(A) TODO ANIMAL PERTENCENTE A UMA ESPÉCIE SELVAGEM TEM O DIREITO DE VIVER LIVRE NO SEU PRÓPRIO AMBIENTE NATURAL, TERRESTRE, AÉREO OU AQUÁTICO E TEM O DIREITO DE SE REPRODUZIR.

(B) TODA A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, MESMO QUE TENHA FINS EDUCATIVOS, É CONTRÁRIA A ESSE DIREITO.



5º

(A) TODO ANIMAL PERTENCENTE A UMA ESPÉCIE QUE VIVA TRADICIONALMENTE NO MEIO AMBIENTE DO HOMEM TEM O DIREITO DE VIVER E DE CRESCER AO RITMO E NAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE LIBERDADE QUE SÃO PRÓPRIAS DA SUA ESPÉCIE.

(B) TODA A MODIFICAÇÃO DESTES RITMO OU DESTAS CONDIÇÕES QUE FOREM IMPOSTAS PELO HOMEM COM FINS MERCANTIS É CONTRÁRIA A ESSE DIREITO.



6º

(A) TODO ANIMAL QUE O HOMEM ESCOLHEU PARA SEU
COMPANHEIRO TEM DIREITO A UMA DURAÇÃO DE
VIDA CONFORME A SUA LONGEVIDADE NATURAL.
(B) O ABANDONO DE UM ANIMAL É UM ATO CRUEL
E DEGRADANTE.



7º

CADA ANIMAL QUE TRABALHA TEM O DIREITO A UMA RAZOÁVEL LIMITAÇÃO DO TEMPO E INTENSIDADE DO TRABALHO, A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E REPOUSO.



8º

(A) A EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL, QUE IMPLICA EM SOFRIMENTO FÍSICO, É INCOMPATÍVEL COM SEU DIREITO, QUER SEJA UMA EXPERIÊNCIA MÉDICA, CIENTÍFICA, COMERCIAL OU QUALQUER OUTRA.

(B) TÉCNICAS SUBSTITUTIVAS DEVEM SER UTILIZADAS E DESENVOLVIDAS.



9º

NENHUM ANIMAL DEVE SER CRIADO PARA SERVIR DE ALIMENTAÇÃO, SER NUTRIDO, ALOJADO, TRANSPORTADO E ABATIDO, QUANDO, PARA ISSO, TENHA QUE PASSAR POR ANSIEDADE OU DOR.



10º

NENHUM ANIMAL DEVE SER USADO PARA DIVERTIMENTO DO HOMEM. A EXIBIÇÃO DOS ANIMAIS E OS ESPETÁCULOS QUE UTILIZEM ANIMAIS SÃO INCOMPATÍVEIS COM A DIGNIDADE DO ANIMAL.



11º

O ATO QUE LEVA UM ANIMAL À MORTE SEM NECESSIDADE É UM BIOCÍDIO, OU SEJA, UM CRIME CONTRA A VIDA.



12º

- (A) CADA ATO QUE LEVE UM GRANDE NÚMERO DE ANIMAIS SELVAGENS À MORTE É GENOCÍDIO, OU SEJA, UM DELITO CONTRA A ESPÉCIE.
- (B) O ANIQUILAMENTO E A DESTRUÇÃO DO MEIO AMBIENTE NATURAL LEVAM AO GENOCÍDIO.



13º

(A) O ANIMAL MORTO DEVE SER TRATADO COM RESPEITO.
(B) AS CENAS DE VIOLÊNCIA DE QUE OS ANIMAIS SÃO VÍTIMAS, DEVEM SER PROIBIDAS NO CINEMA E NA TELEVISÃO, A MENOS QUE TENHAM COMO FIM MOSTRAR UM ATENTADO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS.



14º

(A) AS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO E DE SALVAGUARDA DOS ANIMAIS DEVEM SER REPRESENTADAS PELO GOVERNO.

(B) OS DIREITOS DOS ANIMAIS DEVEM SER DEFENDIDOS POR LEIS, COMO OS DIREITOS DOS HOMENS.

